

**LEI MUNICIPAL Nº2931/2016**

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE “ROSA DA CUNHA SOARES”  
À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS  
DISPOSIÇÕES.”**

Projeto de Lei n.3210/2016

Autoria do Vereador: Elcio Souto de Paula “Dunga”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

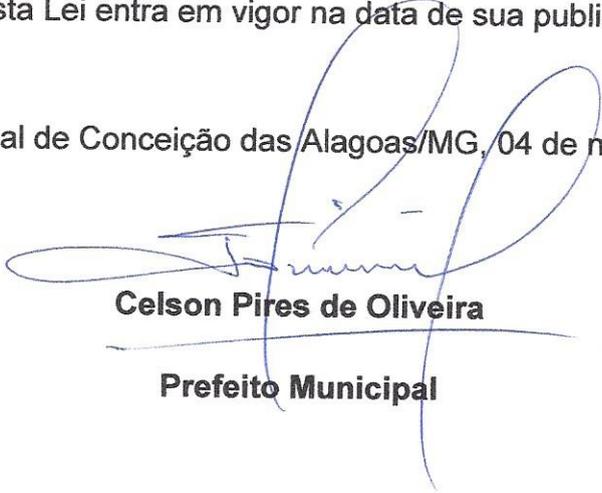
**Art. 1º** - A via pública localizada nesta cidade, no Bairro “Benedito Rodrigues de Sousa”, que anteriormente denominava-se Rua 10 (dez), localizada entre às quadras H, I, O e P, com a edição desta Lei passa a denominar-se **“ROSA DA CUNHA SOARES”**.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado da citada praça pública.

**Art. 2º** - Durante o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal fornecerá, independentemente do pagamento de quaisquer ônus, certidão comprobatória da denominação mencionada, a todos os interessados em efetuar a competente averbação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 04 de novembro de 2016.



**Celson Pires de Oliveira**

**Prefeito Municipal**